



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 140, DE 01 DE ABRIL DE 2020

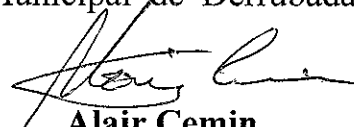
Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

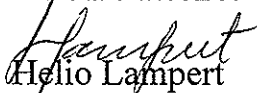
### CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **JANICE ALF RUFF**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de abril de 2020, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2020, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de abril de 2020.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
em 01/04/2020.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.